



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.303/2021 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Maria Suely de Lima**, mat. 100584-7, para o cargo em comissão de Diretora da CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA PEREIRA LUCIANO, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo-se para o dia 11 de agosto.

Parelhas, 12 de agosto de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal